

Nomear o Sr. ROMULA TAVARES LEITE FILHO, portador do CPF 051.820.514-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, com lotação na Câmara Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.



José de Sousa Batista

Presidente

---

AV. EPITACIO PESSOA, 126, CENTRO, TERREO, 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CNPJ: 07.435.385/0001-69, [www.cachoeiradosindios.pb.leg.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br)

# EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Janeiro de 2022

### Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

Portaria: 001/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso III, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, conforme o Art.21 Inciso III letra A, RESOLVE: Nomear a Sra. PATRÍCIA ALVES DA SILVA, portador do CPF 100.736.834-93, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Cerimonial, com lotação na Câmara Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.

  
José de Sousa Batista  
Presidente

AV. EPITACIO PESSOA, 126, CENTRO, TERREO, 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CNPJ: 07.435.385/0001-69, [www.cachoeiradosindios.pb.leg.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br)

### Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

Portaria: 002/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso III, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, conforme o Art.21 Inciso III letra A, RESOLVE: Nomear a Sra. LENIRA MOREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF 006.994.013-48, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial da Mesa Diretora, com lotação na Câmara Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.

  
José de Sousa Batista  
Presidente

AV. EPITACIO PESSOA, 126, CENTRO, TERREO, 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CNPJ: 07.435.385/0001-69, [www.cachoeiradosindios.pb.leg.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br)

### Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

Portaria: 003/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso III, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, conforme o Art.21 Inciso III letra A, RESOLVE: Nomear o Sr. FRANCISCO LEITE ROLIM, portador do CPF 067.018.064-57, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, com lotação na Câmara Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.

  
José de Sousa Batista  
Presidente

AV. EPITACIO PESSOA, 126, CENTRO, TERREO, 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CNPJ: 07.435.385/0001-69, [www.cachoeiradosindios.pb.leg.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br)

### Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

Portaria: 004/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso III, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, conforme o Art.21 Inciso III letra A, RESOLVE: Nomear o Sr. ERISNALDO MONTEIRO DOS SANTOS, portador do CPF 705.315.814-46, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, com lotação na Câmara Municipal, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.

  
José de Sousa Batista  
Presidente

AV. EPITACIO PESSOA, 126, CENTRO, TERREO, 58.935-000, CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, CNPJ: 07.435.385/0001-69, [www.cachoeiradosindios.pb.leg.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.leg.br)

### Atos do Poder Legislativo




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

Portaria: 005/2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso III, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, conforme o Art.21 Inciso III letra A, RESOLVE:

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 03 de janeiro de 2022

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Constitucional

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2022


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei  
Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA**, com  
documento de RG nº 62.309.751-5 SSS/SP e CPF nº 068.648.474-62 para exercer o cargo em  
comissão de **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, mediante o símbolo CC1, até ulterior  
deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de  
janeiro de 2022.

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 03 de Janeiro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria: 001/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ANA LUCIA MIGUEL DO NASCIMENTO**, com documento de RG nº 3.984.269 SSDS/PB e CPF nº 089.330.004-70 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** mediante o símbolo CD3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria: 002/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **ELIZIANA FRANCISCO DE SOUSA**, com documento de RG nº 3.908.162 SSDS/PB e CPF nº 108.479.174-95 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR(a) DE COMUNICAÇÃO**, mediante o símbolo AT2, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**Portaria: 003/2022**

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 03 de Janeiro de 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **MILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com documento de RG nº 4.279.613 SSDS/PB e CPF nº 103.550.974-19 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, mediante o símbolo CD3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 03 de janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios  
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 004/2022**

**INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA GABINETE DE GESTÃO DE CRISE PARA ACOMPANHAMENTO E ENFRENTAMENTO DOS ESTRAGOS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB.**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o município de Cachoeira dos Índios encontra-se em estado de alerta devido aos acúmulos significativos de chuvas nas últimas 72 horas, que alertou também para possíveis transtornos para a população, além do aumento dos níveis dos açudes e rios;

**CONSIDERANDO** o enorme volume de água que atingiu o município causando deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, comércios, vias públicas, equipamentos públicos diversos, bem como ao meio ambiente seja nas áreas urbanas ou rurais;

**CONSIDERANDO** que referido evento afeta parcialmente a capacidade de resposta por parte do Poder Público nas ações de socorro com a finalidade de preservar a vida das pessoas, cuja integridade física esteja ameaçada em decorrência do desastre, bem como o patrimônio público e particular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um gabinete de gestão de crise definindo um plano de atuação para agir nas situações de risco iminente, realizando um trabalho preventivo, com ações de assistência e suporte as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica instituído gabinete de gestão de crise para acompanhamento e enfrentamento dos estragos ocasionados pelas fortes chuvas no município de Cachoeira dos Índios/PB.

**Art. 2º** - Ficam designados os membros que irão compor o Gabinete de Gestão de Crise, devendo fazer diagnósticos, ações de enfrentamento e buscar parcerias com a Defesa Civil do Estado e o Corpo de Bombeiros caso necessário:

1. MARCOS GONÇALVES BARBOSA – Secretária de Obras e Serviços Urbanos;
2. DIEGO PEREIRA DE LIMA – Secretária de Obras e Serviços Urbanos;
3. CÍCERO FRANÇA – Secretária de Transporte;
4. SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA – Secretária de Agricultura;
5. VALDEZ VIEIRA DA SILVA – Secretária de Saúde e Meio Ambiente;
6. WIDMYLLIA QUERINO DE SOUZA – Secretária de Assistência Social;
7. MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS – Representante da Sociedade Civil;
8. JOSÉ PAULO DE SOUSA FILHO – Representante do Poder Legislativo;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.